



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº 1.026/2022

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 1.915
Página: 9-10
Data: 10/03/2022

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 429.750,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.02 1	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
4.4.90.52.00.00 - 891	Equipamentos e Material Permanente	429.750,00
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	223.583,33
	TOTAL	653.333,33
	TOTAL GERAL	653.333,33

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO

2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00	CONVENIO /MAPA Nº 918820/2021 -	429.750,00
-------------------------------	---------------------------------	------------



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

	PLATAFORMA +BRASIL - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA	
	TOTAL	429.750,00
	TOTAL GERAL.	429.750,00

I – SUPERAVIT

1000	Recursos Ordinários (Livres)	223.583,33
	TOTAL	223.583,33
	TOTAL GERAL.	223.583,33

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (10/03/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal